CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 31/03/1981

PROJETO DE LEI Nº 0019/81

ASSUNTO

Denomina de J. B. Pereira uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5400 DE 19/05/1981

DIOM Nº 7157 DE 26/05/1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5.610 DE 19 DE maio DE 1981.

Denomina de J. B. PEREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de J.B. PEREIRA em homenagem a José Batista Pereira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE maio DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Guanacy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 14/5/1981

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 14/5/1981

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão

Em 14/05/1981

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 10/81

A Comissão de Redação Final

Em 14/05/1981

PRESIDENTE

Denomina de J.B. Pereira uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º- Fica denominada de J.B. Pereira em homenagem a José Batista Pereira, uma artéria de Fortaleza.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de março de 1981.

Vereador José Barros Alencar.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão, que em vida foi exemplo de honradez e dignidade. Pessoa simples e afável no trato, exerceu durante muitos anos, com capacidade e eficiência os cargos de Almoxarife e Diretor Geral do Material da Prefeitura, destacando-se por seu zelo e responsabilidade. Granjeou a amizade e a admiração de todos que privavam de seu convivio e na sua simplicidade e no desempenho correto de suas obrigações

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

deu sua parcela de contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

Pelo exposto, acreditamos que o Plenário acolherá a presente propositura perpetuando o nome de José Batista Pereira em uma artéria de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de março de 1971.

José Barros Alencar

VEREADOR

Discussão de impressão e Intersticio
Em 14 / 05 /19 81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 13 /81

Ao Projeto de Lei nº 19/81.

O Vereador Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "denomina de T.B.Pereira' uma rua de Fortaleza".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão, que em vida foi exemplo de honradez e dignidade. Pessoa simples e afável no trato, exerceu durante muitos anos, com capacidade e eficiência os cargos de Almoxerife e Diretor Geral' do Material da Prefeitura, destacando-se por seu zelo e responsabilidade. Grangeou a amizade e a admiração de todos que privavam de seu conhecimento e na sua simplicidade e no desempenho correto de suas obrigações deu sua parcela de contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

Pelo exposto, acreditamos que o Plenário acatará a presente propositura perpetuando o nome de José Batista Pereira em uma artéria de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de maio de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/81.

APROVADO
Em 15/05/81
PRESIDENTE

Denomina de J.B. PEREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de J.B.Pereira em homenagem a José Batista Pereira, uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de maio de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 531 /81 Fortaleza, 15 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de J. B. Pereira uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA